

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR)

Carta de Serviços

Documento gerado em 23 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR)

Serviços disponíveis

| | |
|---|----|
| Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFAR | 4 |
| Matricular-se em curso de Educação a Distância - IFFAR | 8 |
| Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFFAR | 11 |
| Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFFAR | 15 |
| Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFFAR | 18 |
| Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFFAR | 26 |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFAR | 29 |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFFAR | 33 |
| Participar de processo seletivo para curso de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFFAR | 37 |

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Comprovação da cota de ingresso através da documentação exigida em edital de ingresso na instituição

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cartão do SUS

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

FGTS

NIS

NIT / PIS / PASEP

Passaporte

Registro da Junta Comercial

Autodeclaração para comprovação da cota racial e escola pública.

Canais de prestação

Presencial

Campus do IFFar

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenações de registros acadêmicos - 55 32189800 - registrosediplomas@iffarroupilha.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação a Distância - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação a Distância neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido.

Os processos seletivos são divulgados por meio [desta página](#) .

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega dos documentos comprobatórios.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Certificado de situação militar, autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios para reserva de vagas (cotas)

Canais de prestação

Presencial

Polos de Educação a Distância, Centros de Referência e Campi do IFFar

- Tempo estimado de espera: Até 07 dia(s) útil(eis)

E-mail

dead@iffarroupilha.edu.br

Postal

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul.
Telefone: (55) 3218-9800

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Educação a Distância - DEAD - dead@iffarroupilha.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - comprovação da cota de ingresso por meio dos documentos de identificação previstos no edital de ingresso do IFFar.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cartão do SUS

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

FGTS

NIS

NIT / PIS / PASEP

Passaporte

Procuração do representante legal

Registro da Junta Comercial

Registro em Cartório

Autodeclaração racial e documentação de escola pública

Canais de prestação

Presencial

campus do IFFar

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Registros Acadêmicos - 55 3218 9800 - registrosdiplomas@iffarroupilha.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - entrega de documentação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

CPF

Passaporte

Canais de prestação

Presencial

Unidades da instituição

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de extensão, Diretoria de Educação a Distância e Coordenações de registros acadêmicos das unidades - 55 32189800 - proex@iffarroupilha.edu.br; dead@iffarroupilha.edu.br; registrosediplomas@iffar.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Acompanhe as seleções na [página de editais](#) do IFFar.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via). Para dar encaminhamento à solicitação de expedição de 2ª via do diploma, o requerente deve procurar a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRAs) do campus onde concluiu seu curso.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Alunos concluintes dos cursos ofertados pela instituição

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação de diploma e conferência de dados de identificação para emissão

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Passaporte

Canais de prestação

Presencial

Para dar encaminhamento a solicitação de expedição de 2ª via do diploma, o requerente deve procurar a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRAs) do campus onde concluiu seu curso.

| UNIDADE/ CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-----------------------------|--|-----------------|
| Alegrete | RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br | (55) 3421-9600 |
| Frederico Westphalen | BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS sra.fw@iffarroupilha.edu.br | (55) 3744-8900 |
| Jaguari | Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br | (55) 3255-0217 |
| Júlio de Castilhos | RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br | (55) 3271-9500 |

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| | Rua Erechim, nº 860, | |
| Panambi | Bairro Planalto, Panambi / RS | (55) 3376-8818 |
| | sra.pb@iffarroupilha.edu.br | |
| | Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 | |
| Santa Rosa | Bairro Central, Santa Rosa / RS | (55) 2013-0200 |
| | CEP: 98787-740 | |
| | sra.sr@iffarroupilha.edu.br | |
| Santo Augusto | Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS, cra.sa@iffarroupilha.edu.br | (55) 3781-3555 |
| Santo Ângelo | RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS | (55) 3931-3900 |
| | cra.san@iffarroupilha.edu.br | |
| São Borja | Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS | (55) 3431-0500 |
| | sra.sb@iffarroupilha.edu.br | |

| | | |
|---------------------------|--|----------------|
| São Vicente do Sul | Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS | (55) 3257-4100 |
| | sra.svs@iffarroupilha.edu.br | |
| Campus Avançado | Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS | (55) 3413-5381 |
| Uruguaiana | cra.ug@iffarroupilha.edu.br | |

- Tempo estimado de espera: Até 07 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Emissão de diploma

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Para dar encaminhamento a solicitação de expedição de 2ª via do diploma, o requerente deve procurar a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRAs) do campus onde concluiu seu curso.

UNIDADE/ CAMPUS

ENDEREÇO

TELEFONE

| | | |
|-----------------------------|--|----------------|
| Alegrete | RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS | (55) 3421-9600 |
| | sra.al@iffarroupilha.edu.br | |
| Frederico Westphalen | BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS | (55) 3744-8900 |
| | sra.fw@iffarroupilha.edu.br | |
| Jaguari | Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS | (55) 3255-0217 |
| | sra.ja@iffarroupilha.edu.br | |
| Júlio de Castilhos | RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS | (55) 3271-9500 |
| | sra.jc@iffarroupilha.edu.br | |
| Panambi | Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS | (55) 3376-8818 |
| | sra.pb@iffarroupilha.edu.br | |

| | | |
|---------------------------------------|--|----------------|
| | Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 | |
| Santa Rosa | Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 sra.sr@iffarroupilha.edu.br | (55) 2013-0200 |
| Santo Augusto | Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br | (55) 3781-3555 |
| Santo Ângelo | RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS cra.san@iffarroupilha.edu.br | (55) 3931-3900 |
| São Borja | Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br | (55) 3431-0500 |
| São Vicente do Sul | Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br | (55) 3257-4100 |
| Campus Avançado Uruguaiana | Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS cra.ug@iffarroupilha.edu.br | (55) 3413-5381 |

- Tempo estimado de espera: Até 07 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria e campi - 32189832 - registrosdiplomas@iffarroupilha.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio de processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - inscrição e execução

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

CPF

Passaporte

Canais de prestação

Presencial

Unidades da Instituição

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Extensão e Diretoria de Educação a Distância - proex@iffar.edu.br; dead@iffar.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio de processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição online

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Passaporte

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

proseletivo@iffarroupilha.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Prova presencial

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Passaporte

Canais de prestação

Presencial

Unidades IFFar

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Período de seleção de candidatos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Passaporte

Canais de prestação

Presencial

Unidades do IFFar

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino - proen@iffar.edu.br; proseletivo@iffar.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação a Distância neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio de processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - O usuário inscreve-se para o processo seletivo conforme especificado em edital

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Confirmação de vaga/Entrega de documentos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

FGTS

Comprovante de quitação com serviço militar, autodeclaração etnico-racial

Canais de prestação

Presencial

Polos de Educação a Distância, campus ou Centros de Referência

Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Educação a Distância - dead@iffar.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFFAR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio de processo seletivo realizado no primeiro semestre do ano.

O IFFar utiliza a nota do Enem como critério de ingresso. As inscrições são realizadas online.

Saiba mais em <http://ingresso.iffarroupilha.edu.br/>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãs e cidadãos

Ensino Médio completo ou estudos equivalentes

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição online no processo seletivo

Durante o período do processo seletivo, o candidato ou candidata precisa realizar a inscrição no sistema próprio de inscrições do IFFar.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Os candidatos e candidatas selecionadas precisarão apresentar os documentos listados em edital para a confirmação de vaga e matrícula.

Canais de prestação

Web

<http://ingresso.iffarroupilha.edu.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Seleção de estudantes

A seleção utiliza como critério a nota do Enem dos últimos 10 anos.

Canais de prestação

Web

<http://ingresso.iffarroupilha.edu.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino - proen@iffar.edu.br; proseletivo@iffar.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.